Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº612/87

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º-fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cz$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 300.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 40.000,00

1.001-Reaparelhamento da Câmara Municipal
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente.....Cz$ 20.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.2.0-Material de Consumo .....Cz$ 20.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 20.000,00

2.004-Serviços de Divulgação
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 30.000,00

2.005-Concessão de Auxílios à Entidades da Região
3.2.3.1-Subvenções Sociais.....Cz$ 100.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009-Manutenção dos Serviços de Contabilidade
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 30.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.003-Construção de Redes de Telefonia
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 150.000,00

1.007-Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 300.000,00

1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 300.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 200.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.2.0-Material de Consumo-FPM.....Cz$ 300.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos -FPM.....Cz$ 100.000,00
2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 50.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo-FPM.....Cz$ 300.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.013-Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$2.000.000,00
2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....Cz$ 200.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....Cz$ 150.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 50.000,00
1.014-Requipamento de Escolas Municipais
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente.....Cz$ 170.000,00
2.023-Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 170.000,00
1.015-Construção de Canchas de Esporte
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 150.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....Cz$ 250.000,00

08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

1.019-Assistência Médica
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cz$ 400.000,00
2.006-Assistência Social à Indigentes
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

Lei Municipal nº 612/87 -fl-3

09-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.032-Manutenção de Serviços da Dívida Pública
3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada.....Cz$ 100.000,00
2.039-Manutenção de Serv. Empréstimo Compulsório
4.2.7.0-Concessão de Empréstimos.....Cz$ 10.000,00

Art.2º-Para cobertura dos Créditos Abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificado durante o exercício.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de outubro de 1987.

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-